GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.708/2020 DE, 21 DE DEZEMBRO DE 2.020

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.672 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a **CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO** aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1ºFica revogada a Lei Municipal nº 2.672, de 06 de Outubro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pimenta Bueno, 11 de dezembro de 2020.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Fernando Vieira de Oliveira
Código Identificador:6208C427

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/12/2020. Edição 2866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/